



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

DECRETO Nº 14/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA O DECRETO Nº 360/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 QUE  
INSTITUI O TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,  
CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

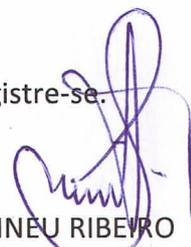
**Art. 1º** REVOGAR, o turno único de trabalho no âmbito da Administração Municipal autorizado pelo Decreto nº 360/2024, a partir do dia de hoje 06 de janeiro de 2025, retornando ao horário normal de trabalho compreendido das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs em todas as repartições Municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista do Incra, em 02 de janeiro de 2025 .

  
GILMAR LAURINDO BELLINI,  
Prefeito Municipal

Registre-se.

  
CIRINEU RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO